



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 006 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE
ODONTÓLOGO**

**Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado
002/2021, para contratação por prazo determinado e
excepcional interesse público de cargo de –
ODONTÓLOGO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO VAGAS) ODONTÓLOGOS – CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E 02 (DUAS VAGAS) DE 20 HORAS SEMANAIS POR PRAZO DETERMINADO DE (01) UM ANO**, que será regido pela Lei Municipal nº 2625 de 17 de março de 2021 e pelas normas estabelecidas neste edital, através da Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.





1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão nomeada pela Portaria nº 225 de 23 de março de 2021:

- a) Diogo Pellenz – Presidente
- b) Alana Taís Facco – Membro
- c) Melissa de Lara da Rosa – Membro

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.3.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.3.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 01 (UM ANO) conforme estabelecido pela Lei Municipal 2625/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades de Odontólogo cujas atribuições estão constantes no ANEXO I, do presente edital:

2.2 Com carga horária semanal de 40 horas, sujeito ao trabalho diurno.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 4.029,02 (quatro mil e vinte e nove reais e dois centavos) para o Cargo de Odontólogo(a), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.4 Com carga horária semanal de 20 horas, sujeito ao trabalho diurno.



2.5 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 2.014,51 (dois mil e quatorze reais e cinquenta e um centavos)

2.6 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.7 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas em envelopes lacrados, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), situado na Rua Lidovino Fonton nº 40, bairro Centro, no Município de Salto do Jacuí - RS, no turno da manhã das 8h e 30 min às 11h e a tarde das 14h às 16 h e 30 min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 O candidato somente poderá se inscrever em um dos cargos previstos no item 2.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO IV do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte;



Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe para vaga de ODONTOLOGO, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.

4.1.4 Certidão de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.5 Cópia do comprovante de residência;

4.1.6 Cópia do Comprovante Escolar;

4.1.6.1 Odontólogo – Ensino Superior Completo

4.1.7 Currículo profissional disponibilizado no ANEXO II, do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

5. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalização o máximo de cem pontos.

5.2 Somente será considerada a homologação da inscrição e contagem de títulos do candidato que possuir DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE ODONTÓLOGO, sendo obrigatório para desempenho da função.

5.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a 100 pontos, conforme ANEXO III, do presente edital.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que:**

6.1.1 Apresentar idade mais avançada;

6.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;

6.1.3 Sorteio em ato público.

6.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.





7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

7.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, estão constantes no ANEXO V, do presente edital.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

8.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

8.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

8.1.3 Apresentar atestado médico de trabalho, expedido por um Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.4 Ter nível de escolaridade adequada ao cargo pretendido.

8.1.5 Apresentar a seguinte documentação:

1. Original e xerox da Carteira de Identidade;

2. Original e xerox do CPF;

3. Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;

4. Original e xerox Título de eleitor;

5. Apresentar Certidão de Quitação Eleitoral que consta no site www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral;

6. Original e xerox do DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE ODONTÓLOGO exigido para o cargo;

7. Cópia do Comprovante de residência;

8. Original e xerox do Certificado de reservista (se homem);

9. Declaração de bens patrimoniais;

10. 01 foto 3x4;

11. Número do PIS/ PASEP.

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone ou por e-mail.

12



8.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 ano.

8.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura.

9.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme **dispuser a legislação local**.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2021.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ODONTÓLOGO:

- Realizar exames clínicos odontológicos;
- Realizar atividades clínicas preventivas tais como: Profilaxia, aplicações tópicas de flúor, aplicações de selantes oclusais, ensino de técnicas de escovagens, orientações quanto á alimentação anticariogênicas;
- Tratamento das odontologias nas mais diversas apresentações;
- Realizar restaurações dentárias de classe I, II, III, IV e V;
- Realizar pualpotomias e capeamentos direto e indiretos;
- Realizar pulceptomias(necropulpectomias e biopulpectomias);
- Realizar exodontias simples;
- Realizar exodontias com odonto - secção e ou elveolotomia;
- Realizar drenagens de abscessos dentários;
- Realizar suturas na cavidade oral;
- Tratar de hemorragias dentárias;
- Outras atividades clínicas inerentes ao cirurgião dentista clínico geral, excluindo as especialidades como: Ortodontia, Periodontia, Endodontia, Cirurgia Buco – Maxilo- Facial, Odontopediatria, Prótese Fixa, Prótese Móvel e Odontologia Legal.





ANEXO II

CURRÍCULO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 – CARGO DE ODONTÓLOGO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e Órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 CURSO SUPERIOR

() Completo

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 PÓS GRADUAÇÃO

() Completo

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 MESTRADO

() Completo

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da Conclusão: _____
Carga horária: _____

9



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

ANEXO III – CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

- ODONTÓLOGO

Nº	Documentos	Valor
1.	Ensino Superior	10 pontos
2.	Pós Graduação	10 pontos
3.	Mestrado	10 pontos
4.	Certificados de Cursos com duração mínima de 8 horas, dos últimos cinco anos, com data até a publicação do edital. OBS: Cada curso corresponde a um ponto, não podendo ultrapassar a 20 pontos.	20 pontos
5.	Documento de Experiência no cargo em que ocupará. OBS: Cada mês trabalhado corresponde a um ponto, não podendo ultrapassar a 50 pontos (comprovados na carteira de trabalho ou declaração reconhecida em cartório com CNPJ da empresa).	50 pontos
	Total de pontos	100 pontos





ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS

NOME COMPLETO:				
ENDEREÇO:		Nº:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	CELULAR:			
E-MAIL:				
DATA NASCIMENTO:		RG Nº:	CPF Nº:	
CARGO DE INTERESSE:			CATEGORIA:	
CARTEIRA HABILITAÇÃO:				

Documentos que devem ser juntados a esta inscrição:

- Currículo com suas atribuições pessoais tais como, qualificação profissional, cursos, tempo de atuação na área, empregos anteriores e afins. ANEXO II – ODONTOLOGO
- Comprovante de Formação Profissional (**Diploma**) ODONTOLOGO.
- Certificados de cursos, dos últimos cinco anos;
- Demais certificados que comprovem qualificação em conformidade com as especializações contidas no edital;
- Cópia que comprove experiência na área - na carteira de trabalho ou declaração da empresa trabalhada;
- Cópia de documento de identidade com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional, carteira de Trabalho e da Previdência Social).
- Cópia do comprovante de inscrição no CPF;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral
- Cópia de Comprovante de Residência no nome ou declaração de punho do proprietário que comprove residência.

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.”

NOME COMPLETO: _____ CPF: _____

CARGO DE INTERESSE: _____ CARGA HORÁRIA: _____ HORAS

Salto do Jacuí, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

VIA SUPERIOR DEVE SER COLADA NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS

DESTACAR – VIA CANDIDATO (COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/INSCRIÇÃO)

PSS002/2021 – ODONTÓLOGO Carga Horária: _____ horas

NOME COMPLETO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____ LOCAL DA ENTREGA: _____

*SOMENTE RECEBER OS DOCUMENTOS NO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS NO EDITAL, A SEREM ENTREGUES EM ENVELOPE LACRADO.





ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 PARA O CARGO DE ODONTOLOGO

Descrição	Data
Edital de Abertura 006/2021 do Processo Seletivo Simplificado 002/2021	26/03/2021
Período de Inscrições	29/03/2021 a 05/04/2021
Homologação das inscrições preliminares	07/04/2021
Recursos homologação inscrições preliminares	08/04/2021
Homologação final das inscrições	09/04/2021
Análise dos currículos / critério de desempate	12/04/2021
Publicação dos resultados da classificação preliminar	13/04/2021
Recurso resultado da classificação preliminar	14/04/2021
Manifestação da Comissão na Reconsideração/sorteio	15/04/2021
Publicação da relação final classificação do processo Seletivo Simplificado 002/2021	16/04/2021

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, conforme prevê a lei 1001/2001.